Plano Municipal de Cultura
Piumhi - MG

-2021 / 2031 -

Plano Municipal de Cultura

PIUMHI-MG

Prefeito:
Paulo César Vaz

Vice Prefeito:
José Cirineu Silva

Diretor de Departamento de Cultura:
Thiago Júnio Santos Augusto

Comissão Organizadora Municipal

Representantes do poder Executivo:
Ellon de Souza Silva
Janice Auxiliadora Melo Cunha

Representates do Conselho Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi:
Fernanda de Oliveira Silva
Vânia da Consolação Soares Costa

Representantes do Poder Legislativo:
Felipe Cavalieri Lima
Joselito Costa Silva

Representantes da Sociedade Civil:
Lorena Marta Melo
Gabby Batista de Almeida

Presidente da Comissão Organizadora Municipal e diretor do Departamento de Cultura:
Thiago Júnio Santos Augusto

Plano Municipal de Cultura de Piumhi, Minas Gerais

Piumhi-MG
2021/2031

Sumário

Apresentação **6**
História do município **6**
Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura **11**
Patrimônios Protegidos **16**
Bens Inventariados **16**
Bens móveis e integrados **18**
Fontes Arquivísticas **19**
Patrimônio Imaterial **19**
Sistema Municipal de Cultura **20**
Diretrizes **21**
Prioridades **21**
Objetivo Geral **22**
Objetivos Específicos **22**
Calendário Cultural de Eventos do Município **23**
Projetos, Ações e Metas **24**
Prazos de Execução das Metas **34**
Mecanismos e Fontes de Financiamento **35**
Indicadores de Monitoramento e Avaliação **37**
Referências **51**

Apresentação

De acordo com a Lei municipal 2.486/2020, que regula o Sistema Municipal de Cultura, que integra o Sistema Nacional de Cultura e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de Cultura, estabelecendo mecanismo de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil e tem por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

O Plano Municipal de Cultura tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteará a execução da Política Municipal de cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura.

História do município

A origem da povoação de Piumhi se montou nos padrões mineiros setecentistas, ou seja, uma forte ligação entre a mineração, agricultura, pecuária e religiosidade. Durante as três primeiras décadas do século XVIII, o sertão do Piauhy era uma densa mata virgem habitada por indígenas hostis e negros aquilombados, embora já fosse uma terra cobiçada pelos bandeirantes, pois acreditavam que aqui possuía muito ouro.

Muitos aventureiros pensavam em empreender essa viagem até as nascentes do Rio São Francisco, mas ninguém tinha coragem e o capital necessário para tornar o sonho realidade. Alguns vieram, mas não obtiveram sucesso na mineração.

Em 1731, o paulista João Batista Maciel, radicado em Pitangui, resolveu buscar o apoio necessário para empreender a aventura. Fez uma expedição preliminar e encontrou faisqueiras na região. Ao voltar para Pitangui espalhou boatos de que havia muito ouro no Sertão do Piauhy. Organizaram-se assim uma comitiva formal com a presença do Padre Luís Damião e do procurador da Câmara João Veloso Falcão.

Chegado à região, o ouro não foi encontrado com a grandeza em que se esperava. Batista Maciel foi preso acusado de falso descobridor, mas, em decorrência de uma confusão, consegui fugir, após Veloso ser atingido no braço por um tiro. Nesse período, é que se celebrou a primeira missa nessas terras. Apesar da confusão, alguns mineradores decidiram ficar aqui para melhor explorar o terreno. Algumas sesmarias foram pedidas e o arraial começou a se desenvolver, mas, o constante ataque dos negros aquilombados ao pequeno núcleo urbano faz a região ficar desabitada novamente. Somente em 1743, é que o governo resolveu atacar e destruir definitivamente os vários quilombos que haviam na região. Assim, sem os quilombolas, por volta de 1750, a região voltou a ser ocupada e novas sesmarias foram distribuídas.

Em 1752, surge em Piuhy novo surto de mineração, aumentando significativamente o número de habitantes, pois as demais regiões mineradoras já apresentavam sinais de esgotamento e declínio. Nesse ano, o Padre minerador Marcos Freire de Carvalho, toma posse dos *"Novos Descobertos do Piuhy"*para o Bispado de Mariana. Dois anos depois, em 1754, o arraial já se encontrava bem desenvolvido, de tal modo, que no mês de março desse ano, representantes da Câmara de São José Del Rei, futura cidade de Tiradentes, tomaram posse da região do Piuhy. O Bispo de Mariana Dom Frei da Santíssima Trindade, no decreto que resolveu subordinar a Ermida de São Roque à Paróquia de Piüí escreve que a *"Paróquia de Nossa Senhora do Livramento do Piuí foi ereta no ano de 1754, a primeira do termo do Tamanduá, (...) descortinou-se que a paróquia de Piuí foi criada em 1754"*, paróquia esta de ordem episcopal.

A Paróquia de Nossa Senhora do Livramento de Piumhy só ganhou o *status* de Paróquia Colada no ano de 1803, quando o Estado, configurado no poder do rei português Dom João VI, assumiu as despesas com as côngruas dos sacerdotes e o direito de arrecadar os dízimos.

Aos poucos, a mineração foi deixada de lado dando origem a uma agricultura miscigenada com pecuária ditando, assim, a futura *vocação agrária* da cidade. Inicialmente, destacou-se a criação de gado, produção de queijo canastra e a produção de abacaxi. Hoje, é polo nacional na produção de café.

Associados ao desenvolvimento religioso e econômico, vieram as inovações e transformações políticas que resultaram na criação da Vila do Piumhy em 1º de abril de 1841. Liderados pelo pároco local, Vigário José Severino Ribeiro, foi realizada uma campanha para angariar fundos para organizar a instalação da Câmara Municipal de Piumhy, fato que se verificou no dia 7 de abril de 1842 – data da emancipação política e administrativa de nosso município, desmembrado da Vila Nova de Formiga. Nessa ocasião, tomaram posse os sete vereadores que tinham como presidente o próprio Vigário José Severino.

Assim, aos 20 de julho de 1868, pela lei nº. 1.510, a Vila do Piumhy é elevada à categoria de cidade, graças aos esforços do Cônego Modesto Luiz Caldeira e de seus filhos Dr. Modesto Augusto Caldeira e Dr. Aristides Godofredo Caldeira – que haviam sido deputados na Assembleia Provincial.

A religiosidade foi um traço marcante ao longo da história dessa cidade, dando origem a belos templos como a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento de estilo indefinido, construída na década de 1940; o Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, concluída 1956, substituindo a antiga Capela do Rosário; a Capela de Nossa Senhora da Abadia da Cruz do Monte, principal postal da cidade. Existiram também, em Piumhy, várias irmandades e confrarias e um cemitério eclesiástico, interditado em 1932, por se impedir sepultamentos de protestantes, que aqui chegaram por volta de 1899/1900.

A cidade muito desenvolveu, ao longo dos anos, transformando-se em um ícone regional em diversas áreas e, por consequência, acabou perdendo as suas características de cidade mineradora e as marcas do período colonial. Conta, atualmente, com uma população aproximada de 36 mil habitantes divididos em uma área de 902,4 Km^2.

O nome de nossa cidade também tem a sua história. Ao longo do texto, há algumas das dezenas formas diferentes de escrever o nome da cidade. Desde os tempos de Vila, utilizava-se a grafia “Piumhy”. Na época da presidência de Getúlio Vargas, foi extinto do alfabeto brasileiro as letras “K” “y”, “w”, forçando o nascimento de uma nova forma de escrever o nome da cidade: “Piumhi”. Essa nova versão foi apresentada e defendida pelo jornalista local José Firmino Pereira. Vargas também encomendou um estudo especializado que conluiu que o nome de nossa terra deveria ser escrito Piũí, modo utilizado pelas instituições federais. Entretanto, as repartições estaduais e

municipais utilizavam a grafia “Piumhi”, o que gerava muita confusão. Para solucionar o dilema na época do Prefeito João Batista Soares (1997/2000), a Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou uma lei que oficializou a grafia “Piumhi” como modo correto e único de escrever o nome de nossa cidade.

O significado do topônimo significa para alguns estudiosos “rio de muitos peixes” (piu= peixe, i= água/rio). Outros defendem que o topônimo significa “mosquito d’água” (pium= mosquito, i= água/rio). As duas versões são consideradas corretas, pois há na região uma abundância de peixes e mosquitos borrachudos.

O morro da Cruz do Monte é o maior e mais importante postal-símbolo de Piumhi. Trata-se de uma elevação montanhosa na extremidade sul da cidade, onde os habitantes primitivos da cidade ergueram um grande cruzeiro de madeira, dando origem ao nome do local: Cruz do Monte. Alguns pesquisadores datam a construção da capela dedicada à Nossa Senhora da Abadia da Cruz do Monte em 1828, pelos padres Balbônimos ou Balbônios (capuchinhos). No entanto, outras fontes revelam que os Freis Capuchinhos Francisco Coriolano Otram, Eugênio Maria da Gênova e Arcanjo da Assunção passaram em nossa cidade em 1852, ocasião em que teriam erguido a Capela da Cruz do Monte e o Cemitério Eclesiástico. Quatro anos depois, a capela foi reconstruída por João Ferreira de Oliveira em cumprimento de uma promessa de uma filha. Depois disso, a Capela passou por muitas reformas e reconstruções até chegar ao formato atual. A escadaria de acesso à Capela foi construída em 1972, na gestão do Prefeito Américo Arantes. Posteriormente, escreveu-se o nome da cidade na escadaria transformando o local no principal cartão postal-símbolo da cidade. A importância histórica, cultural e turística do complexo da Cruz do Monte se fez mostrar no brasão do município e no amor que os piumhienses devotam ao lugar.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Piumhi

População

PIB per capita

População estimada **34.918** pessoas. [2020]

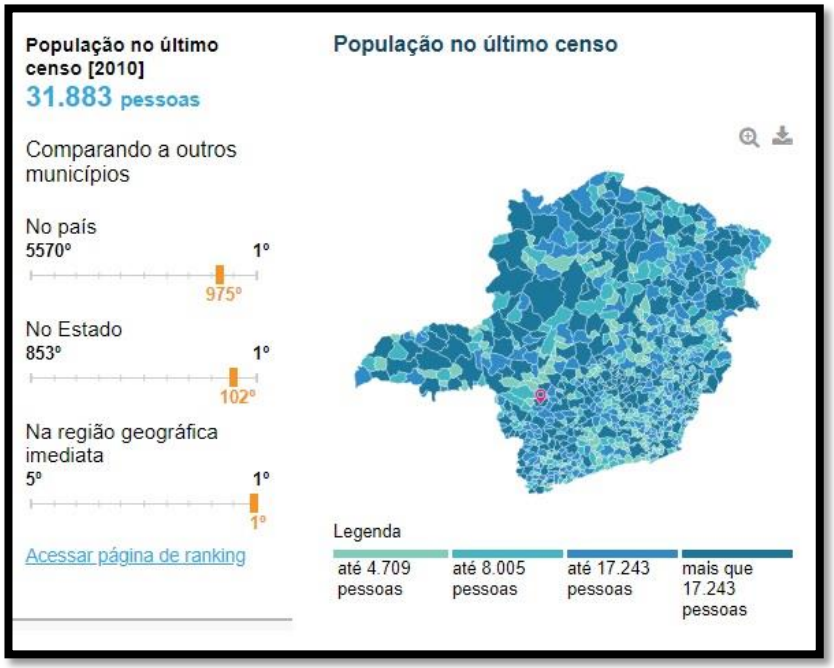

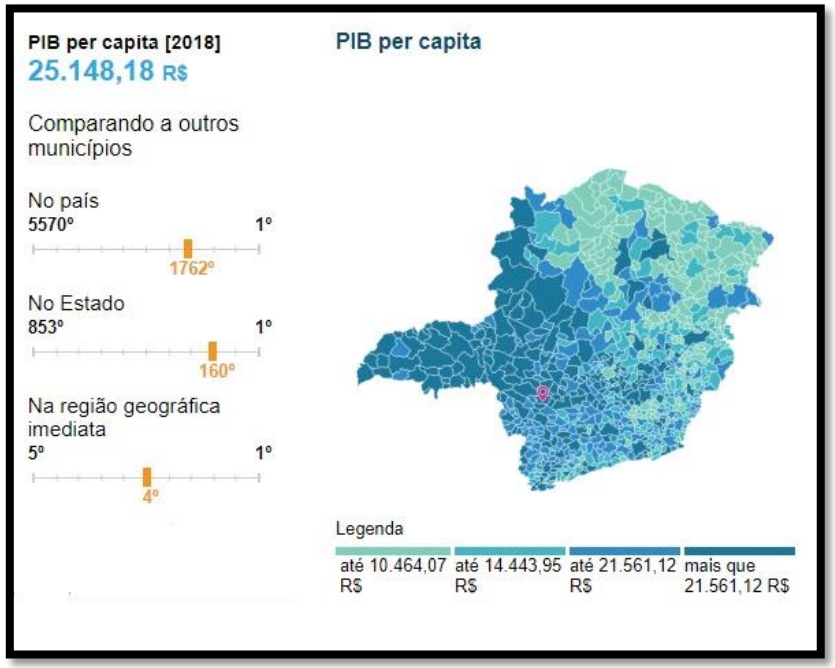

Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura

Piumhi é uma cidade de porte médio localizada na região oeste do Estado de Minas Gerais, há 265 quilômetros distância de Belo Horizonte. O município ocupa uma área de 902,468 Km2, possui 793 metros de altitude com um clima tropical de altitude e é dotada de uma topografia plana margeada de serras. Além da sede, o município possui dois distritos: Penedos e Lagoa dos Martins.

A economia é centrada na agricultura e pecuária, tendo revelado grande desenvolvimento no setor da cafeicultura, laticínios e turismo. O PIB de 2018 somou uma movimentação de 874 milhões de reais. Conforme dados do IBGE de 2008, a renda per capita no município é de R$ 12.009,03.

Conforme estimativas do IBGE para o ano de 2019, a população gira em torno de 37.901 habitantes, gerando uma densidade demográfica de 42 habitantes por quilômetro quadrado. A expectativa de vida, calculada com dados de 2010 em 77,7 anos. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é considerado alto, com uma média de 0,74, também conforme dados de 2010. Essas condições deram a Piumhi, a 45ª colocação em qualidade de vida dentre os 853 municípios de Minas Gerais.

Dona de belíssimas riquezas naturais, a cidade é conhecida como "Portal da Canastra" em razão de localizar-se próximo ao Parque Nacional da Serra da Canastra, local onde fica a nascente do Rio São Francisco. Também estamos próximo ao Lago de Furnas. Essas características elevam de forma considerável o potencial turístico da cidade e da região.

O povo é hospitaleiro e gentil, o que rendeu à cidade o apelido de "Cidade Carinho". Prova disso, é o Airbnb, levando em consideração as avaliações dos usuários em relação aos anfitriões das hospedagens, listou os destinos mais hospitaleiros do Brasil e deu à cidade a quinta colocação.

O nome da cidade é de origem indígena e foi dado pelos primeiros desbravadores. O seu significado também divide opiniões dos especialistas: para alguns significaria "Mosquito d'água" e para outros, "rio de muitos peixes". As duas explicações são consideradas corretas. A forma de se escrever o nome da cidade também dividiu opiniões e um habitante chegou a colecionar mais de cem formas diferentes de se grafar o nome da cidade. Os documentos mais antigos trazem a forma "Piauhy", a vila foi criada com o nome de "Piuí" e a cidade com como "Piumhy". Depois de muita discussão, uma lei estadual pôs fim à discussão estabelecendo "Piumhi" como a forma correta, pondo fim a uma confusão bissecular.

Piumhi é uma cidade antiga, sua origem remonta há quase três séculos, quando o aventureiro João Batista Maciel organizou uma expedição para explorar os rincões do alto São Francisco. Era 1731, quando a comitiva aqui chegou, montaram acampamento e começaram o rito da mineração. Nada, ou muito pouco de valor, foi encontrado. A carência da riqueza desejada deu origem a uma discussão e o Procurador da Câmara de Pitangui deu voz de prisão a Batista Maciel acusando-o de falso descobridor e causar grandes prejuízos à Vila em razão dos onerosos gastos com a expedição que não trouxe o retorno esperado. Houve confusão e troca de tiros, Batista Maciel, seus filhos e escravos fugiram pela densa mata.

A partir de então alguns fazendeiros se estabeleceram na região, mas não tinham tranquilidade em razão dos constantes ataques promovidos pelos quilombos que aqui viviam. Muitos abandonaram a região. Somente depois da destruição desses quilombos é que novos habitantes se arriscaram a voltar para a região. Em 1750, a região recebeu maior número de aventureiros que se instalaram às margens do Córrego do Lavapés e deram origem ao arraial em torno de uma Capelinha dedicada à Nossa Senhora do Livramento.

Assim nasceu Piumhi, aglomerado de aproximadamente 30 famílias que viviam em casas construídas de maneira muito rudimentar: taipas de barro socadas com madeira entrelaçadas, cobertas de capim e folhas de palmeira. À medida que a vida ia melhorando, construções melhores apareciam como as erguidas com adobe, reboco, caiação como pintura e coberta de telhas. Naquela época, uma construção dessa era considerada verdadeiro luxo. Aos poucos, os mineradores perceberam que não compensava mais continuar com o empreendimento e decidiram buscar outras alternativas de sobrevivência: pecuária e agricultura - nascendo, assim, a vocação econômica que prevalece até hoje, como a verdadeira riqueza de Piumhi.

Ao longo dos anos, a cidade perdeu o seu aspecto colonial e antigo, cedendo lugar a construções cada vez mais modernas e arrojadas. Atualmente, ainda existem aproximadamente trinta exemplares arquitetônicos da Piumhi antiga e que ainda são conservados como testemunho da antiguidade da cidade.

Conhecendo um pouco da história, geografia e da gente de nossa cidade, podemos passar ao diagnóstico do desenvolvimento da Cultura do município. Sem sombra de dúvida, podemos dizer que Piumhi sempre teve seus referenciais culturais: José de Freitas Alvim (Zezico Alvim) se notabilizou como grande artista sendo responsável pelas pinturas no teto da igreja Matriz e na Igreja do Rosário de Piumhi, além de assinar obras em várias cidades da região. O grupo musical os Kobras se notabilizou na década de 1960. Dona Maria Serafina de Freitas e Lúcia Pereira se destacaram na produção literária. São alguns exemplos de tantos que se esforçaram e conseguiram lugar de destaque na cultura do município numa época em que ainda não se pensava em preservação do Patrimônio Histórico e Cultural. Alguns são lembrados por seu legado e outros já caíram no esquecimento.

A constituição de 1988 foi um marco referencial no início da luta pela preservação e conservação do Patrimônio Histórico e Cultural. A Carta Constitucional de 1988 define as diretrizes nacionais da corresponsabilidade dos entes da federação (União, Estados e Municípios) na conservação e preservação dos bens culturais. No artigo 24, inciso VII temos: "Art. 24 - Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...]. VII - VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico [...]".

Em Piumhi, a primeira atitude concreta relativa à cultura foi a criação da Biblioteca Municipal Maria Serafina de Freitas. A Biblioteca foi criada pela lei nº. 37 de 15/02/1949, mas nada de prático foi feito até que a lei nº. 583 de 03/03/1971foi viabilizada. O acesso à leitura aprimora o conhecimento e desenvolve a cultura. Até então, a cultura era tratada como mero apêndice da educação.

Na gestão do prefeito Querubino Mourão Filho, foi aprovado a interessante lei nº. 471 de 06/03/1967 que dispunha sobre criação do serviço municipal de informação e o mais legal era o conteúdo do segundo artigo:"Art. 2º - este serviço como tal caracterizado abrangerá inclusive o serviço de radiodifusão para informar ao povo todos os atos administrativos do município, bem como promoverá o intercambio cultural e artístico da região e do país e, igualmente, elevará o nível cívico cultural de todo povo.". Não sabemos se o projeto foi de fato efetivado, mas interessante foi à iniciativa.

Em 1980, uma lei sancionada pelo prefeito Álvaro Moreira da Silva que dispõe sobre subvenções de entidades assistenciais definia que "encargos de fins cívicos culturais a cargo de bandas musicais correrão, a conta de dotações próprias, inseridas no orçamento para o ano de 1981".

A lei nº. 1002 de 16/08/1989, sancionada pelo Dr. José Garcia Pereira, reorganizou a estrutura administrativa do município criando o "Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer", estabelecendo ainda que o Departamento se compõe de duas divisões administrativas: a de Ensino e Divisão de Cultura Esporte e Lazer e que seu objetivo era "promover a difusão cultural, elaborar e executar programas recreativos e desportivos". A lei nº 11.053 de 08/02/1993 altera o nome do departamento para "Departamento Municipal de Educação e Cultura".

A partir de 1990, a Corporação Musical Lira São José passou a receber subvenções para manifestação de suas atividades culturais.

Após uma minuciosa análise das leis municipais de 1949 até 2002, percebemos a cultura como um instituto vinculado à educação, sem as diretrizes próprias que lhe são peculiares, além do caráter assistencial às instituições culturais através de subvenções. Não foi criada nenhuma lei que visasse proteger o patrimônio cultural do município.

No dia 12/06/2002, na gestão do Prefeito Municipal Otacílio Gonçalves Tomé, foi sancionada a lei nº. 1.542 que dispunha expressamente "sobre proteção do patrimônio cultural do município de Piumhi e dá outras providências". Em seu artigo 1º lemos: "ficam na forma dessa lei, sob a proteção especial do poder público municipal, os bens de natureza material e imaterial, de propriedade pública ou particular, existentes no município, que dotados de valor cultural ai compreendidos os valores históricos, estéticos, científicos e outros, justifiquem o interesse público em sua preservação, cujas ações visam dar cumprimento ao disposto no artigo 216 da constituição federal, bem como das normas federais e estaduais pertinentes". Pela lei nº. 1.537, foi criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi e em complementação a lei nº.1.578 sancionada em 02/04/2003 que estabelece o rito de tombamento de bens culturais. Essas três leis já foram revogadas, mas o seu pioneirismo na preservação foi fundamental para o lançamento das bases de preservação patrimonial que temos hoje. Data dessa época a realização do primeiro estudo patrimonial, primeiros bens inventariados e os primeiros tombamentos no município. Essas leis foram substituídas por outras que promoviam a adaptação do Sistema Municipal às novas regras e disposições dos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura.

No que se refere à preservação e conservação da história do município para agregar e melhorar o que tem sido feito, sugere-se quatro medidas concretas: 1) apoiar a criação do Instituto Histórico e Geográfico do Alto São Francisco, que seria uma associação destinada a congregar historiadores, pesquisadores e outros estudiosos do assunto para pesquisarem e preservarem a história de Piumhi e região, bem como produzir palestras de educação patrimonial e incentivar publicações; 2) a criação do Arquivo Público Piumhiense e Hemeroteca Digital que visa à digitalização e disponibilização, na rede mundial de computadores, acervos de valor histórico como o arquivo do centenário jornal Alto S. Francisco, documentos históricos da Câmara, Prefeitura Municipal e instituições particulares ou associativas, arquivos fotográficos e documentos particulares que sejam de interesse histórico e público; 3) a criação do Museu Histórico de Piumhi em espaço distinto da Casa da Cultura; 4) Parceria com a Igreja Mórmon para a instalação de um Centro de História da Família em Piumhi.

Temos, aproximadamente, 133 bens patrimoniais inventariados, dos quais 15 estão desaparecidos. Desse montante, 57 são igrejas, capelas e casas residenciais, tendo sido demolidos 11 edificações, além de outras que foram descaracterizadas, certamente para se evitar as proteções mais sérias como o tombamento. O quadro dos bens inventariados revela-se desatualizado e num cenário preocupante que coloca em risco os demais bens patrimoniais. É o momento de atualizar o rol dos bens inventariados, para fazer novo mapeamento inserindo novos bens e identificar aqueles que foram destruídos ou mutilados. Notamos, assim, que o inventário não é um mecanismo de proteção muito eficaz.

Tínhamos três bens tombados em Piumhi: Os desenhos do José II Bruno de Lima, a Casa da Cultura e Praça Dr. Avelino de Queiroz. Neste ano, (2021), inserimos o Arquivo do Jornal Alto S. Francisco nesse rol. É preciso um levantamento mais eficaz dos bens culturais

e patrimoniais que desejamos uma preservação efetiva para que novos tombamentos sejam realizados. O Conselho bem estruturado e a realização da Conferência Municipal de Cultura são mecanismos que podem contribuir, de maneira eficaz, para minimizar o problema através do estabelecimento de diretrizes concretas e realizáveis no Plano Decenal de Cultura.

Podemos dizer que Piumhi é um celeiro cultural. Na área da música, temos inúmeros artistas talentosos, mas que, sem incentivo, não conseguem divulgar e alavancar seus trabalhos. A Corporação Musical Lira São José, fundada em 1923, por Pedro de Alcântara Veloso, vem resistindo ao tempo, oferecendo um excelente trabalho educacional na área musical. Também temos inúmeros artesãos e pintores de talento extraordinário que estão relegados à mesma sorte dos músicos. Há uma Associação dos Artesãos e outras entidades como as Obras Sociais da Paróquia de Piumhi e o Projeto Reconstruído Vidas que também trabalham o artesanato. Faz-se necessário melhor incentivo para que possam desenvolver o seu trabalho de forma mais eficaz e satisfatória.

No campo da literatura, também somos felizes. Somente nestes seis meses de 2021, quatro piumhienses lançaram livros: Luís Augusto Júnio Melo e Rômulo Agresta lançaram o livro "Piumhi: História do Século XX", publicado com recursos da Lei Aldir Blanc; Maria Joana Silva Oliveira lançou "Retalhos e Fuxicos e Criança diz e faz cada coisa"; Letícia Yano com a obra "Venerar-te Verena", e; Layza Souza com a obra "Além dos Muros da Rua Liberdade". Nota-se a evidente necessidade da criação da Academia Piumhiense de Letras que seria uma associação destinada ao incentivo e valorização da literatura piumhiense, bem como meio de angariar recursos para o constante incentivo de novas publicações.

Para o desenvolvimento cultural e a Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, muito tem sido feito, ao longo dos anos, mas ainda há muito a ser melhorado e aprimorado. Piumhi tem um nível cultural muito bom, mas é preciso incentivo para que Produção Cultural possa aumentar e ter a sua qualidade enriquecida. Para isso, é preciso um estudo aprofundado dessa realidade cultural e captar o máximo de recursos necessários para a viabilização das medidas práticas e concretas que sugerimos neste diagnóstico.

Patrimônios Protegidos

01. Desenhos José II Bruno, Tombamento Municipal: Decreto nº 1751, inscrição nº 01, data 03/04/2003.

02. Casa da Cultura Sede, Tombamento Municipal: Decreto nº 1852, inscrição nº 02, data 16/03/2004.

03. Complexo Urbano Praça Doutor Avelino de Queiroz, Tombamento Municipal Decreto nº 3040, inscrição 03, data 06/01/2012.

04. Arquivo do Jornal Alto São Francisco, Tombamento Municipal Decreto nº 5001, inscrição 04, data 04/05/2021.

Bens inventariados:

Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas

01. Igreja Matriz Nossa Senhora do Livramento.

02. Igreja Nossa Senhora Do Rosário de Fátima.

03. Edificação à Rua Armando Viotti, 290.

04. Edificação à Rua Getúlio Vargas, 98.

05. Edificação à Rua Getúlio Vargas, 212.

06. Edificação à Rua Getúlio Vargas, 410.

07. Edificação à Rua Getúlio Vargas, 434.

08. Edificação à Praça Dr. Avelino de Queiroz, 5-25.

09. Edificação à Praça Dr. Avelino de Queiroz, 193.

10. Edificação à Praça Dr. Avelino de Queiroz, 234.

11. Edificação à Rua Padre Abel, 302.

12. Edificação à Rua Padre Abel, 305.

13. Edificação à Rua Arthur R. Da Costa, 116.

10. Edificação à Rua Arthur R. Da Costa, 177. Polícia Civil.

11. Edificação à Rua Arthur R. Da Costa, 394.

12. Edificação à Rua Leonel G. De Moura, 146.

13. Edificação à Rua Tereza Hostalácio, 68.

14. Edificação à Rua Ramiro J. Ferreira, 90.

15. Edificação à Rua Vigário José Florêncio, 286.

16. Edificação à Rua Vigário José Florêncio, 501.

17. Praças de Piumhi.

18. Igreja Matriz de Santo Antônio. Bairro Jardim Santo Antônio.

19. Igreja Nossa Senhora Aparecida.

20. Capela de Nossa Senhora da Abadia da Cruz do Monte.

21. Capela Nossa Senhora de Fátima. Povoado de Penedos.

22. Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz.

23. Edificação à Rua Padre Abel, nº 949.

24. Edificação à Rua Modesto Caldeira, nº 529.

25. Edificação à Rua Miguel Couto, nº 351.

26. Edificação à Rua Miguel Couto, nº 365.

27. Edificação à Rua Miguel Couto, nº 617.

28. Edificação à Rua São Vicente, nº 435.

29. Edificação à Rua Bueno Brandão, nº 581.

30. Edificação à Rua Joaquim Beijo, nº 124.

31. Edificação à Rua Passos, nº 530.

32. Edificação à Rua Tenente Freitas, nº 366.

33. Edificação à Rua Raul Soares, nº 124.

34. Edificação à Rua Raul Soares, nº 361.

35. Edificação à Rua Santo Antônio, nº 317.

36. Edificação à Rua Santo Antônio, nº 678.

37. Edificação à Rua Santo Antônio, nº 317.

38. Edificação à Rua Santo Antônio, nº 678.

39. Edificação à Rua Antônio Pereira, s/nº.

40. Fazenda Mata dos Rosas I. Povoado Penedos.

41. Fazenda Mata dos Rosas II. Povoado Penedos.

42. Fazenda Anselmos. Povoado Penedos.

43. Cruz do Monte. Bairro Cruz do Monte.

44. Igreja São Geraldo. Povoado Lagoa dos Martins.

45. Edificação à Rua João Pinheiro, nº 57.

46. Edificação à Rua João Pinheiro, nº 115.

47. Edificação à Rua João Pinheiro, nº 463.

48. Edificação à Rua Crispim Elias da Cunha, nº 43.

49. Edificação à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 151.

50. Edificação à Rua Floriano Peixoto, nº 08.

51. Edificação à Rua Floriano Peixoto, nº 107.

52. Edificação à Rua 13 de Maio, nº 100.

54. Edificação à Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 456.

53. Edificação à Rua Dr. Higino, nº 224.

54. Edificação à Rua Dr. Higino, nº 350.

55. Edificação à Rua Dr. Higino, nº 380.

56. Edificação à Rua Padre Abel, nº 1036.

57. Edificação à Rua Padre Abel, nº 1128.

58. Edificação à Rua Padre Abel, nº 1216.

59. Edificação à Rua Tereza Hostalácio, nº 269.

60. Edificação à Rua Tereza Hostalácio, nº 269.

61. Sepultura Elias Rodrigues Cunha. Cemitério da Saudade.

62. Fazenda Santo Antônio. Povoado Lagoa dos Martins.

63. Fazenda Sapé. Povoado Lagoa dos Martins.

64. Fazenda Santo Antônio. Povoado Lagoa dos Martins.

65. Fazenda Sapé. Povoado Lagoa dos Martins.

66. Praça José Firmino Pereira. Bairro São Francisco.

67. Cemitério da Saudade. Bairro Pindaíbas.

Bens móveis e integrados

01. Pintura do forro da nave. Igreja Matriz Nossa Senhora do Livramento.

02. Nossa Senhora do Livramento. Igreja Matriz Nossa Senhora do Livramento.

03. Nossa Senhora de Fátima. Igreja Nossa Senhora do Rosário.

04. Garrucha. Espaço Cultural II Bruno.

05. Microscópio. Espaço Cultural II Bruno.

06. Máquina Fotográfica. Espaço Cultural II Bruno.

07. Escada Móvel p/ Avião. Espaço Cultural II Bruno.

08. Lecionários. Espaço Cultural II Bruno.

09. Pratos. Espaço Cultural II Bruno.

10. Santo Antônio. Igreja Santo Antônio.

11. Sagrado Coração de Jesus. Igreja Santo Antônio.

12. São Geraldo. Igreja Santo Antônio.

13. Nossa Senhora das Graças. Igreja Santo Antônio.

14. São Vicente. Igreja Santo Antônio.

15. Nossa Senhora das Vitórias. Igreja Santo Antônio.

16. Sino. Igreja Santo Antônio. Bairro Jardim Santo Antônio.

17. Nossa Senhora Aparecida. Igreja Nossa Senhora Aparecida.

18. Nossa Senhora da Abadia da Cruz do Monte. Capela Nossa Senhora da Abadia da Cruz do Monte.

19. Nossa Senhora das Graças. Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz.

20. Nossa Senhora de Fátima. Capela Nossa Senhora de Fátima. Povoado de Penedos.

21. Engenho de moenda de cana de açúcar. Povoado de Penedos.

22. São Geraldo. Igreja São Geraldo. Povoado Lagoa dos Martins.

23. São José. Igreja São Geraldo. Povoado Lagoa dos Martins.

24. São Sebastião. Igreja São Geraldo. Povoado Lagoa dos Martins.

25. Carro de Boi. Povoado Lagoa dos Martins.

Fontes Arquivísticas

01. Arquivo da Paróquia Nossa Senhora do Livramento.

02. Cartório de Registro Civil.

03. Cartório 2º Ofício de Notas.

04. Arquivo da Lira São José.

05. Arquivos Jornal Alto São Francisco.

06. Arquivos do Fórum.

07. Arquivo da Escola Avelino de Queiroz.

Patrimônio Imaterial

01. Lira São José.

02. Selaria Artesanal.

03. Festa de Santo Antônio. Igreja Santo Antônio.

04. Festa de Nossa Senhora do Rosário. Igreja Nossa Senhora do Rosário.

05. Tradição da Folia de Reis.(Celebrações – Patrimônio Estadual)

06. Roda de Capoeira e/ou Ofício de Mestre da Capoeira. (Patrimônio Federal).

07. Folias e Violas de Minas. (Patrimônio Estadual)

08. Modo artesanal de fazer o Queijo de Minas nas regiões da Serra da Canastra. (Patrimônio Estadual)

O Sistema Municipal de Cultura de Piumhi, conforme disposto na Lei 2.486/2020, é um "instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como, de informação e formação na área cultural".

A coordenação e a cooperação intergovernamental são pilares deste sistema que persegue "o fortalecimento institucional, a democratização dos processos decisórios e a obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos".

São, conforme disposto na referida lei, objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura de Piumhi:

I- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II- Assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do Município;

III- Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV- Promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

VI- Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

Diretrizes

- ✓ Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- ✓ Promoção da cidadania e direitos culturais;
- ✓ Valorização do patrimônio Cultural do Município, produções simbólicas, Diversidade Cultural;
- ✓ Valorização dos profissionais e segmentos culturais existentes no Município e da economia da cultura.

Prioridades

- ✓ Implantar e manter um modelo de gestão compartilhada;
- ✓ Consolidar o SMC – Sistema Municipal de Cultura;
- ✓ Ampliar os recursos financeiros disponíveis no setor cultural;
- ✓ Fomentar projetos e ações que visam desenvolver a Cultura Digital no Município;
- ✓ Fortalecer da Produção Artística e de bens simbólicos e da Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, com atenção para a Diversidade Étnica e Racial;
- ✓ Promover a Criação, Produção, Preservação, Intercâmbio e Circulação de Bens Artísticos e Culturais;
- ✓ Desenvolver a Educação e Formação Artística e Cultural;
- ✓ Promover Democratização da Comunicação e Cultura Digital;
- ✓ Valorizar e preservar o Patrimônio Cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais;
- ✓ Garantir o pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial;
- ✓ Democratizar e Ampliar o Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
- ✓ Identificar, promover e reconhecer a Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
- ✓ Valorizar e Fomentar Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Redes;
- ✓ Promover formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e a Identidades;
- ✓ Promover Economia Criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável;

- ✓ Estabelecer a Institucionalização de Territórios Criativos e valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;
- ✓ Promover Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Proteção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e Exterior;
- ✓ Fomentar a criação, produção, difusão, distribuição, comercialização e consumo, fruição de bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômicas, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade;
- ✓ Incentivar a Publicação Literária e Histórica;
- ✓ Incentivar a Leitura e uso da Biblioteca Pública Municipal.
- ✓ Estabelecer Parcerias Público Privadas para o desenvolvimento e promoção cultural.
- ✓ Incentivar e fomentar a criação de Institutos de Pesquisa e Associações Culturais, artísticas e literárias.

Objetivo Geral

Orientar os representantes da Administração Municipal e membros da Sociedade Civil sobre a execução dos projetos e ações contidos no Plano Municipal de Cultura, no período entre 2021 a 2031.

Objetivos Específicos

- ✓ Promover o pleno exercício dos direitos culturais e o direito de participação dos munícipes nas decisões da política cultural local;
- ✓ Promover o desenvolvimento humano e social dos munícipes;
- ✓ Assegurar a preservação e promover a valorização do Patrimônio Cultural do Município;
- ✓ Proteger, valorizar e promover a diversidade e a pluralidade das expressões culturais existentes no Município.

Calendário Cultural de Eventos do Município

- ✓ Janeiro - Encontro de Folias de Reis;
- ✓ Fevereiro - Carnaval;
- ✓ Março - Dia Internacional da Mulher;
- ✓ Abril - Dia do Evangélico (Fest Gospel);
- ✓ Maio - Dia das Mães, Festival de Dança;
- ✓ Junho - Trezena de Santo Antônio, Arraiá da Cultura;
- ✓ Julho - Aniversário da Cidade, Gincana Cultural de Férias;
- ✓ Agosto - Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Livramento, Encontro de Motociclistas (Moto Fest);
- ✓ Setembro - Desfile de Sete de Setembro, Festival da Cultura Gastronômica Local e Encontro de Carros Antigos;
- ✓ Outubro - Festa de Nossa Senhora Aparecida, Festival Violas, Dia das crianças (parceria com a Secretaria Municipal de Educação);
- ✓ Novembro - Festival do Artesanato, Festival Regional de Capoeira, Dia da Consciência Negra;
- ✓ Dezembro - Vozes de Natal (Natal Musical).

Projetos, Ações e Metas

METAS	AÇÕES (ESTRATÉGIAS)	PRAZOS	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
1 - Criar estúdio multiuso no Departamento de Cultura (de áudio, vídeo e fotografia).	Garantia da estrutura mínima para atender os segmentos artísticos pertinentes.	Médio	Auxiliar os artistas locais em gravações, ensaios, produção.
2 - Articular com as secretarias municipais pactuadas no PMC um calendário unificado de atividades culturais.	Elaboração de um calendário anual com apresentações itinerantes.	Curto	Elaborar o calendário do município de Piumhi.
3 - Realizar projetos que promovam a interação entre as diversas linguagens artísticas e culturais.	Desenvolvimento de um projeto específico de forma participativa com representantes das linguagens artísticas, elaborando um sarau de poesias.	Curto	Incentivar as crianças ao gosto pela leitura; Desenvolver a oralidade, expressão corporal e o gosto pela leitura.
4 - Implantar uma Biblioteca Itinerante com contação de histórias e projeto de leitura.	Oferta de estrutura para promover atividades de leitura e contação de histórias nos bairros distantes da Biblioteca Municipal.	Médio	Incentivar a comunidade ao hábito pela leitura.
5 - Fortalecer a difusão da Biblioteca Municipal.	Divulgação, concursos de leitura, poesia, contos, para alunos das escolas públicas e privadas; Difusão, momento café com prosa, criação de projetos que atraiam a população em geral para o uso dela (biblioteca); Aquisição de livros atuais de vários gêneros literários.	Curto	Aprimorar o aprendizado e o conhecimento cultural.

6 - Valorizar e reconhecer as Culturas: cigana, hip, afro, LGTBQ+, hop do skate e manifestações populares.	Integração dessas manifestações em eventos e atividades culturais do Município, conforme demanda.	Médio	Respeitar as diversidades culturais do município.
7 - Articular a Política Cultural com a Política de Educação para buscar garantir direitos culturais (acesso, formação e atuação).	Promoção de maior interação entre Secretaria Municipal de Educação em Projetos Culturais e de inclusão social.	Curto	Melhorar a eficiência nos serviços oferecidos.
8 - Qualificar os Artistas e Artesãos.	Realização de oficinas de desenvolvimento de competências em gestão de pequenos negócios, economia criativa e economia da experiência.	Curto/Médio	Motivar através das oficinas; Fortalecer o setor; Promover Economia Sustentável.
9 - Promover a Gincana Cultural de Férias.	Incentivo à cultura, ao esporte e lazer dos jovens e adultos nos períodos de férias, através de uma gincana cultural.	Médio	Interagir e divertir a comunidade.
10 - Promover shows culturais com artistas locais.	Desenvolvimento de um projeto específico de divulgação dos artistas locais.	Curto/Médio	Valorizar e promover os artistas culturais locais.
11 - Promover eventos gastronômicos que valorizem os produtos locais (rapadura, mandioca, leite, queijo, café).	Desenvolvimento do Festival Anual da Cultura Gastronômica local, no mês de setembro, com concurso de comidas típicas com pratos elaborados com rapadura, fubá, milho verde, mandioca, queijo.	Médio	Valorizar a cultura gastronômica com pratos mineiros; Fomentar o Turismo; Promover Economia Sustentável; Resgatar a culinária piumhiense.

12 - Inventariar e divulgar a Rapadura, tornando-a Patrimônio Cultural Imaterial.	Construção de um dossiê, contando a história de vida e superação por trás do “modo de fazer” a rapadura, imortalizando-a como Patrimônio Imaterial do Município. Difusão através da mídia (Rádio, Telejornais e TV) do processo artesanal do feitio da rapadura, e incentivando seu conhecimento. Instituição no calendário municipal do “Dia Municipal da Rapadura”.	Curto/Médio	Valorizar e difundir o produto local; Difundir o Turismo local.
13 - Comemorar o Dia do Evangélico com Festival Gospel.	Realização de um evento evangélico com artistas locais e regionais com degustação de comidas típicas dos Estados brasileiros.	Curto/Médio	Proporcionar diversão à comunidade; Promover a evangelização; Oportunizar a degustação de comidas típicas dos Estados brasileiros.
14 - Fortalecer o Grupo de Artesãos da Cidade de Piumhi.	Oferta de cursos do SENAR e SENAC para prepará-los para fazer produtos direcionados ao Festival do Artesanato e demais eventos; Promoção de uma representatividade ativa dos artesãos no Conselho Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi.	Curto/Médio	Melhorar a qualificação dos artesãos e aperfeiçoar os produtos.

15 - Treinar Condutores “Guias” e qualificá-los para explorar o Turismo Religioso.	Promoção de cursos SENAR e SENAC para qualificação dos mesmos; Realização de pesquisas e levantamento de informações pertinentes as Igrejas Locais e repasses aos condutores.	Curto	Melhorar o atendimento ao turista.
16 - Divulgar a História de Patrimônios Culturais da Zona Rural (invisíveis).	Realização do levantamento histórico do Patrimônio Cultural. Registro desse levantamento no aplicativo Wikiloc; Sinalização e registro de Fotos do atrativo; Divulgação da Rota na mídia.	Médio	Ter maior conhecimento, valorizar e resgatar o histórico.
17 - Divulgar a Rota do Cromo e incentivo ao turismo histórico e de aventura.	Registro no aplicativo Wikiloc; Sinalização in loco e registro na Rede Nacional de Trilha; Fotos do atrativo; Divulgação da Rota na mídia.	Curto/Médio	Resgatar e valorizar a história local e incentivar a prática de esportes de aventura e turismo.
18 - Fazer uma Rota City Tur contemplando todos os atrativos Culturais.	Catalogação da Rota no aplicativo Wikloc; Divulgação da Rota com os Guias locais e incentivo a seguí-las; Disponibilização a catálogo cultural e turístico aos visitantes e turistas.	Médio/Longo	Resgatar, valorizar e identificar a história e cultura local.

19 - Fazer parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde em eventos culturais e turísticos.	Divulgação das atividades de prevenção, educação e promoção à saúde em eventos culturais; Formação de parcerias Intersetoriais, para ter profissionais da saúde em eventos culturais e turísticos. Realização de campanhas de prevenção a DST's, em Festas Populares como Carnaval e Exposição Agropecuária.	Curto/Médio	Orientar e prevenir sobre doenças ao público; valorizar a saúde.
20 - Promover, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, projetos culturais de conscientização ambiental dentro do Parque da Mina.	Realização da gincana de Reciclagem, com foco na Coleta Seletiva.	Médio	Conscientizar a população acerca do tema sustentabilidade.
21 - Realizar projetos culturais nos corredores ecológicos municipais.	Criação de ações culturais, envolvendo caminhadas, plantios de árvores e educação ambiental envolvendo palestras sobre o meio ambiente nos corredores ecológicos.	Médio/Longo	Conscientizar a população e promover a educação cultural e ambiental através de maior visitação dos corredores ecológicos.

22 - Dar manutenção periódica em Monumentos e Complexos Culturais. Formar parcerias com as secretarias de Obras e Meio Ambiente.	Manutenção dos Monumentos e Complexos Urbanos (praças e Cruz do Monte) sempre em bom estado de conservação, estrutural e ambiental; Manutenção estrutural e ambiental nos bens inventariados e tombados na área rural do município.	Curto	Preservar os monumentos históricos e culturais do município, com ênfase nos bens tombados e inventariados.
23 - Construir monumentos.	Avaliação da possibilidade de edificações de novos monumentos, representando personagens históricos e fatos de relevância do município.	Médio	Resgatar a história e a cultura; Valorizar as personalidades marcantes na história do município.
24 - Fazer parceria com Assistência Social para atendimento em atividades em grupos com as famílias atendidas pelo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Realização de atividades realizadas no espaço do CRAS, voltadas ao público jovem como artesanato e atividade física, ao Grupo da Melhor Idade com atividades de música e atividades físicas para promoção de melhorias no convívio familiar e na qualidade de vida.	Curto	Descentralizar a cultura.
25 - Realizar o Festival de Capoeira.	Realização do Festival Anual de Capoeira em parceria com o Departamento de Esportes e Educação no mês de novembro.	Médio	Integrar crianças, adolescentes e jovens à cultura afro e à prática esportiva.

26 - Realizar a Folia de Reis.	Promoção do Encontro Regional de Folia de Reis, em parceria com a Associação dos Devotos dos Reis Magos de Belém de Piumhi-MG, anualmente no mês de janeiro.	Curto/Médio	Valorizar a Tradição da Folia de Reis, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Minas Gerais; Fomentar o Turismo Religioso.
27 - Realizar Carnaval/Escolas de Samba e Blocos carnavalescos.	Incentivo ao retorno dos tradicionais desfiles de Escolas de Samba do município e Blocos carnavalescos.	Médio	Resgatar a cultura da tradição carnavalesca do município; Resgatar o entretenimento e diversão através dos tradicionais desfiles de escolas de samba e blocos carnavalescos; Fomentar o Turismo de Entretenimento e economia criativa.
28 - Ativar a Fanfarra Municipal.	Retomada das atividades da Fanfarra no município com treinos quinzenais, coordenados pelo Departamento Municipal de Cultura.	Médio	Proporcionar a participação da Fanfarra Municipal em eventos municipais.
29 - Reativar o Projeto Viola na Praça.	Reativação do Projeto Viola na Praça às quartas feiras na Feira Livre; Incentivo ao Festival Regional de Viola.	Médio	Resgatar a música sertaneja, valorizar os músicos, promover entretenimento para a melhor idade.
30 - Realizar o Festival de Dança. (Parceria com o Departamento de Esportes).	Promoção, anualmente, do Festival de Dança do município, com alunos e professores do Departamento de Cultura e membros da comunidade.	Médio	Incentivar a cultura, expressão corporal.

31 - Projetar a criação da Hemeroteca ou Arquivo Digital.	Realização de um projeto para criação de uma Hemeroteca Digital em parceria com a Biblioteca Pública, digitalizando arquivos municipais, iniciando pelo acervo tombado do Jornal Alto São Francisco.	Longo	Disponibilizar e conservar documentos públicos e privados de interesse comum.
32 - Projetar a criação de um Centro Cultural.	Desenvolvimento de um projeto em parceria com empresas privadas, para construção do Centro Cultural do município de Piumhi, submetendo depois à aprovação da Câmara Municipal mediante lei.	Longo	Proporcionar melhor atendimento na área cultural.
33 - Projetar a criação de um museu na Casa da Cultura ou em outro espaço diante das possibilidades.	Desenvolvimento de um projeto para a criação de um Museu Cultural, dentro ou fora das dependências da Casa da Cultura, submetendo depois à aprovação da Câmara Municipal mediante lei.	Longo	Preservar a identidade histórica e cultural do município.
34 - Ampliar as Atividades Culturais.	Desenvolvimento do Projeto Cultura Ativa no Departamento de Cultura, posteriormente no Centro Cultural. (Centralização da Cultura); Desenvolvimento do Projeto Cultura em Ação proporcionando atividades culturais nos bairros. (Descentralização da cultura).	Curto	Realizar atividades culturais centralizadas e descentralizadas para a população.

35 - Realizar novos tombamentos.	Realização de pelo menos um tombamento anual.	Curto	Salvaguardar e proteger o bem cultural e histórico.
36 - Realizar inventários.	Realização de, no mínimo cinco, inventários anuais, e/ou oito atualizações de Bens Inventariados anteriormente; Montagem anual de um dossiê de Patrimônio Histórico Cultural Imaterial; Comunicação e orientação aos proprietários de bens inventariados.	Curto/Médio	Salvaguardar e proteger o bem cultural e histórico.
37 - Realizar parcerias Público Privadas.	Estabelecimento de parcerias Público Privadas para a realização e promoção de eventos culturais.	Médio	Angariar recursos da iniciativa privada para fomentar as atividades culturais promovidas pelo município.
38 - Apoiar as Associações Culturais, Artísticas e Literárias.	Incentivo e apoio às Associações Culturais, Artísticas e Literárias.	Médio/Longo	Fortalecer as Associações Culturais.

39 - Promover Educação Patrimonial.	Estabelecimento de parceiras com as escolas municipais, estaduais e particulares para o desenvolvimento de projetos envolvendo educação patrimonial.	Curto	Difundir a Educação Patrimonial; Conscientizar e valorizar o Patrimônio Histórico e Cultural.
40 - Difundir a tradição musical através da Banda de Música (Lira São José)	Promoção da organização de encontros de bandas. Interação com a comunidade através de aulas de música, capacitando crianças, jovens e adultos. Concertos comemorativos (Aniversário da cidade, Natal, etc.).	Médio/Longo	Formar o indivíduo alfabetizado musicalmente; Proporcionar saúde mental e bem-estar aos que estão ao nosso redor.
41- Divulgar a Rota de Saint Hilaire.	Registro no aplicativo Wikiloc; Sinalização in loco e registro na Rede Nacional de Trilha; Fotos do atrativo; Divulgação da Rota na mídia.	Médio	Resgatar e valorizar a história local e incentivar a prática de esportes de aventura e turismo.

Prazos de Execução das Metas

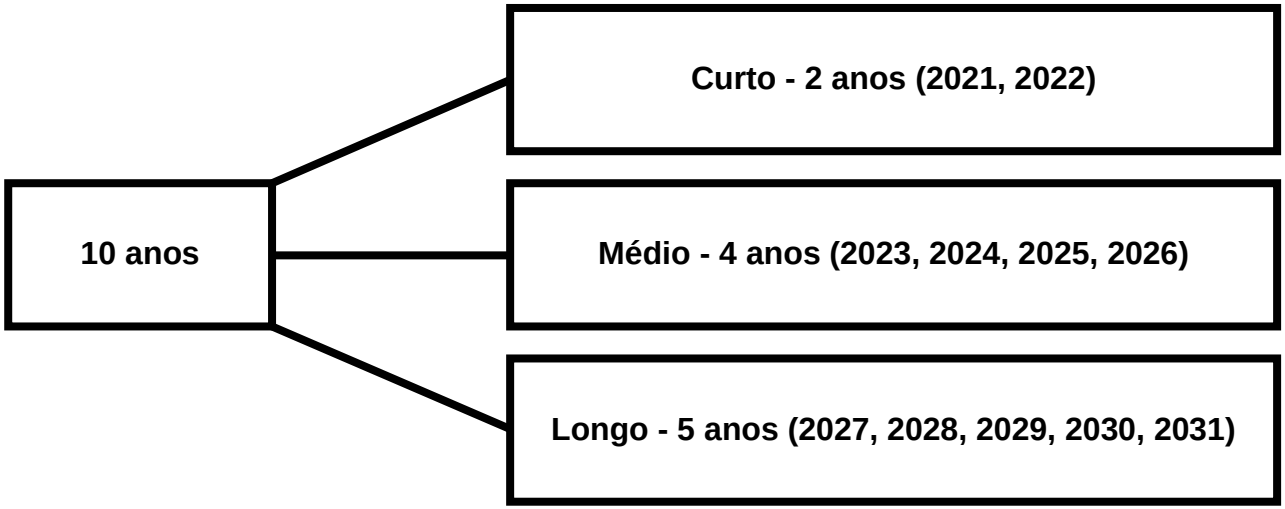

Prazos	Período Anual
Curto	2021 e 2022
Médio	2023 a 2026
Longo	2027 a 2031
Total	**10 anos**

Mecanismos e Fontes de Financiamento

Fundo Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi-MG

• São recursos do Fundo Municipal de Cultura:

I - Doações, contribuições ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiros;

II - Os provenientes de operação de crédito interno e externo firmados pelo Município e destinados ao Fundo;

III - Receitas oriundas de multas ou de preços públicos;

IV - Valor relativo à cessão de direitos autorais e à venda de livros ou outros produtos patrocinados, editados ou coeditados pelo Departamento de Cultura;

V - Recursos previstos na Lei Orçamentária Anual e créditos adicionais;

VI - Saldos de exercícios anteriores;

VII - Transferências federais e/ou estaduais: (FEC) Fundo Estadual de Cultura e (FNC) Fundo Nacional de Cultura;

VIII - Os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades;

IX - Contribuições de mantenedores;

X - Resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

XI - Subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

XII - Retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do fundo;

XIII - Resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida à legislação vigente sobre a matéria;

XIV - Saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos oriundos de transferências voluntárias ou legais, quando autorizados no respectivo instrumento;

XV - Outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Meta 01 - Criar estúdio multiuso no Departamento de Cultura (de áudio, vídeo e fotografia).

Indicador	**Período**										
Meta 01	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 02 - Articular com as secretarias municipais pactuadas no PMC um calendário unificado de atividades culturais.

Indicador	**Período**										
Meta 02	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 03 - Realizar projetos que promovam a interação entre as diversas linguagens artísticas e culturais.

Indicador	Período										
Meta 03	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 04 - Implantar uma Biblioteca Itinerante com contação de histórias e projeto de leitura.

Indicador	Período										
Meta 04	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 05 - Fortalecer a difusão da Biblioteca Municipal.

Indicador	Período										
Meta 05	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 06 - Valorizar e reconhecer as Culturas: cigana, hip, afro, LGTBQ+, hop do skate e manifestações populares.

Indicador	Período										
Meta 06	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 07 - Articular a Política Cultural com a Política de Educação para buscar garantir direitos culturais (acesso, formação e atuação).

Indicador	Período										
Meta 07	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 08 - Qualificar os Artistas e Artesãos.

Indicador	Período										
Meta 08	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 09 - Promover a Gincana Cultural de Férias.

Indicador	Período										
Meta 09	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 10 - Implantar shows culturais com artistas locais.

Indicador	Período										
Meta 10	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 11 - Promover eventos gastronômicos que valorizem os produtos locais (rapadura, mandioca, leite, queijo, café).

Indicador	Período										
Meta 11	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 12 - Inventariar e divulgar a Rapadura, tornando-a Patrimônio Cultural Imaterial.

Indicador	Período										
Meta 12	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 13 - Comemorar o Dia do Evangélico com Festival Gospel.

Indicador	Período										
Meta 13	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 14 - Fortalecer o Grupo de Artesãos da Cidade de Piumhi.

Indicador	Período										
Meta 14	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 15 - Treinar Condutores “Guias” e qualificá-los para explorar o Turismo Religioso.

Indicador	Período										
Meta 15	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 16 - Divulgar a História de Patrimônios Culturais da Zona Rural (invisíveis).

Indicador	Período										
Meta 16	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 17 - Divulgar a Rota do Cromo e incentivo ao turismo histórico e de aventura.

Indicador	Período										
Meta 17	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 18 - Fazer uma Rota City Tur contemplando todos os atrativos Culturais.

Indicador	Período										
Meta 18	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 19 - Fazer parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde em eventos culturais e turísticos.

Indicador	Período										
Meta 19	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 20 - Promover, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, projetos culturais de conscientização ambiental dentro do Parque da Mina.

Indicador	Período										
Meta 20	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 21 - Realizar projetos culturais nos corredores ecológicos municipais.

Indicador	Período										
Meta 21	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 22 - Dar manutenção periódica em Monumentos e Complexos Culturais. Formar parcerias com as secretarias de Obras e Meio Ambiente.

Indicador	Período										
Meta 22	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 23 - Construir monumentos.

Indicador	Período										
Meta 23	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 24 - Fazer parceria com Assistência Social para atendimento em atividades em grupos com as famílias atendidas pelo PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Indicador	**Período**										
Meta 24	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 25 - Realizar o Festival de Capoeira.

Indicador	**Período**										
Meta 25	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 26 - Realizar a Folia de Reis.

Indicador	**Período**										
Meta 26	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 27 - Realizar Carnaval/Escolas de Samba e Blocos carnavalescos.

Indicador	Período										
Meta 27	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 28 - Ativar a Fanfarra Municipal.

Indicador	Período										
Meta 28	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 29 - Reativar o Projeto Viola na Praça.

Indicador	Período										
Meta 29	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 30 - Realizar o Festival de Dança. (Parceria com o Departamento de Esportes).

Indicador	Período										
Meta 30	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 31 - Projetar a criação da Hemeroteca ou Arquivo Digital.

Indicador	Período										
Meta 31	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 32 - Projetar a criação de um Centro Cultural.

Indicador	Período										
Meta 32	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 33 - Projetar a criação de um museu na Casa da Cultura ou em outro espaço diante das possibilidades.

Indicador	Período										
Meta 33	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 34 - Ampliar as Atividades Culturais.

Indicador	Período										
Meta 34	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 35 - Realizar novos tombamentos.

Indicador	Período										
Meta 35	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 36 - Realizar inventários.

Indicador	Período										
Meta 36	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 37 - Realizar parcerias Público Privadas.

Indicador	Período										
Meta 37	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 38 - Apoiar as Associações Culturais, Artísticas e Literárias.

Indicador	Período										
Meta 38	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 39 - Promover Educação Patrimonial.

Indicador	Período										
Meta 39	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 40 - Difundir a tradição musical através da Banda de Música (Lira São José).

Indicador	Período										
Meta 40	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

Meta 41 - Divulgar a Rota de Saint Hilaire.

Indicador	Período										
Meta 41	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
Meta prevista	16%	32%	48,5%	65%	82,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período											

A cada 02 (dois) anos, o Conselho Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi e a Comissão Organizadora avaliarão, em conjunto, as metas e preenchimento dos indicadores.

Referências

Bibliográficas

MELO, Luís Augusto Júnio. *Memórias da História Piumhiense*. Piumhi: Métrica Comunicação, 2010.

MELO, Luís Augusto Júnio e AGRESTA, Rômulo. *Dois Séculos de História: Piumhi e o Desbravamento do Centro-oeste Mineiro - História dos Séculos XVIII e* XIX. Piumhi: Gráfica & Editora Epigraf Set, 2018.

Piumhi: História do Século XX. Belo Horizonte: Formato: Artes Gráficas, 2021.

ROCHA, Oscar Alves. *Calendário Histórico de Piumhi*. Piumhi, Editora JF, 1975.

SAINT-HILAIRE, August. *Viagens às Nascentes do Rio São Francisco*. 2ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975

TRINDADE, Cônego Raymundo. *Instituição de Igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde e Cultura, 1955.

TRINDADE, Dom Frei da Santíssima. *Viagens Pastorais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, s/d.

Digitais

https://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/historia

https://sapl.piumhi.mg.leg.br/norma

http://cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/ANAIS-IIICNC_-RF.pdf

https://www.cultura.sc.gov.br

http://www.almg.gov.br